

ALVALADE

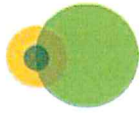
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 117/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência da decisão de contratar no âmbito do procedimento de “Aquisição de serviços de limpeza para a Junta de Freguesia de Alvalade” - Proc. 25/AJ/JFA/2015, aprovada em reunião de executivo de 4 de maio de 2015, em 6 de julho de 2015 a Junta de Freguesia de Alvalade celebrou o contrato n.º 39/2015 com a prestadora de serviços BIOSANIDADE – Higiene Global, Lda.;
- II. Em virtude da deslocalização dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade para o Largo Machado de Assis, se procedeu à modificação objetiva do contrato n.º 39/2015, passando os serviços prestados pela BIOSANIDADE – Higiene Global, Lda., a contemplar aquele local;
- III. Nesta conformidade, verifica-se a necessidade de proceder à modificação objetiva do contrato, com fundamento em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, nos termos da alínea b) do artigo 312.º Código dos Contratos Públicos (CCP);
- IV. Efetivamente, nos últimos dois anos a Junta de Freguesia de Alvalade procedeu à requalificação do Parque José Gomes Ferreira, tanto ao nível dos espaços verdes como ao nível das instalações ali sitas. Esta intervenção permitiu uma utilização regular do Parque por parte da Junta de Freguesia de Alvalade e de outras entidades, sendo por isso imprescindível que se



- asseguem as condições de higiene adequadas e necessárias à boa manutenção do mesmo, nomeadamente quanto à limpeza do pavimento, casas de banho e copa;
- V. O valor mensal desta alteração contratual será de € 143,73 (cento e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos), em que € 79,00 (setenta e nove euros) respeitam ao serviço prestado e € 66,73 (sessenta e seis euros e setenta e três euros) são destinados a consumíveis (como sejam, o papel higiénico, os toalhetes de mãos ou o sabonete líquido);
- VI. Assim, além das tarefas que atualmente já lhe estão acometidas nos termos definidos na Cláusula 1.ª do Caderno de Encargos, torna-se assim imperioso que a cocontratante assuma a prestação de serviços de limpeza as instalações do Parque José Gomes Ferreira a partir do dia 6 de abril de 2018 e até ao final da execução do contrato a 6 de julho de 2018, no total de € 431,19 (quatrocentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos);
- VII. Nos termos alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP o contrato pode ser modificado por acordo das partes, devendo a modificação ser reduzida a escrito, considerando que não se alteram as prestações principais objeto do contrato, não se impeça, restrinja ou falseie a concorrência por via desta alteração e a ordenação das propostas avaliadas no procedimento não seria alterada se o caderno de encargos tivesse contemplado essa modificação, uma vez que, por força da aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, estão em causa prestações cuja natureza não permite a elaboração de especificações contratuais suficientemente precisas para que sejam qualitativamente definidos atributos das propostas necessárias à fixação de um critério de adjudicação;
- VIII. Verificados os requisitos legais, a presente modificação origina, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 314.º CCP a reposição do equilíbrio financeiro do contrato, assim se acomodando a diferença, para o restante período de execução do contrato (3 meses), do valor de € 65.986,05 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos) para € 66.417,24 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezassete euros e vinte e quatro



ALVALADE

Junta de Freguesia

cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa em vigor, com cabimento na económica 02.02.02, da orgânica 09.00.00 do orçamento em vigor.

Nestes termos, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia de Alvalade que aprove, nos termos do n.º 2 do artigo 311.º do CCP, a segunda modificação objetiva ao contrato n.º 39/2015, celebrado entre a Junta de Freguesia de Alvalade e a prestadora de serviços, BIOSANIDADE – Higiene Global, Lda.

Lisboa, 2 de abril de 2018.

O Vogal,



Mário Branco